



Dis triteira as Inas. e Ins.
Deputados, assinam como ao
Governo. 14-02-2023



Fernando

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Proposta de alteração à Anteproposta de Lei 11/XII – Simplifica e previne eventuais fraudes na atribuição do Subsídio Social de Mobilidade atribuído a residentes nas Regiões Autónomas, do Bloco de Esquerda.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, a proposta de alteração à Anteproposta de Lei em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Vera Pires)

Horta, 14 de fevereiro de 2023

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração à Anteproposta de Lei 11/XII – Simplifica e previne eventuais fraudes na atribuição do Subsídio Social de Mobilidade atribuído a residentes nas Regiões Autónomas:

“Artigo 6.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 – [eliminado]

a) [eliminado]

b) [eliminado]


4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - O pagamento do subsídio social de mobilidade tem lugar no momento da apresentação do requerimento previsto no n.º1, desde que verificadas as condições fixadas no presente decreto-lei”

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)

Horta, 14 de fevereiro de 2023